

**A INFLUÊNCIA DO AUDITOR NA INFORMAÇÃO
SOBRE SUBSIDIÁRIAS DIVULGADA PELAS
EMPRESAS DA EURONEXT 100**

Ana Sofia da Silva Domingues

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em
Contabilidade

Orientador:

Prof. Doutora Isabel Lourenço, ISCTE Business School, Departamento de Contabilidade

Co-orientador:

Prof. Doutor Nuno Magro, ISCTE Business School, Departamento de Contabilidade

Outubro 2019

Resumo

A “*International Financial Reporting Standards (IFRS) 12 – Divulgação de Interesses em Outras Entidades*”, aplicada a partir de 01 de janeiro de 2013, apresenta as exigências de divulgação sobre subsidiárias que detidas em menos de 100%, ou seja, para as quais existem interesses que não controlam. Estas informações permitem proceder ao cálculo do Índice de Divulgação para cada entidade que incorpora o Índice Euronext 100. O objetivo é aferir se existe influência por parte do auditor na informação divulgada sobre as subsidiárias.

Para a sua execução será aplicado o Modelo de Regressão Linear Múltipla, cuja variável dependente é o Índice de Divulgação, explicado por dezoito variáveis, associadas ao auditor, ao ano, ao setor, ao país e a informações financeiras. Os dados utilizados no estudo são provenientes dos Relatório e Contas das respectivas entidades em análise, que integram o Índice Euronext 100.

Os resultados relacionam oito variáveis, cujo coeficiente é estatisticamente significativo. As variáveis auditor PwC, auditor EY, tamanho, rentabilidade do Ativo estão associadas a um menor nível de divulgação. Por sua vez, as variáveis, interesses que não controlam, rentabilidade reduzida do Capital Próprio, crescimento e setor indústria, influenciam o Índice positivamente. Ainda de referir, que existem outras variáveis que compõem o modelo, apesar de não serem estatisticamente significativos.

Em suma, para as empresas que compõem o Índice Euronext 100, pode-se afirmar que os auditores PwC e EY estão associadas a um menor nível de divulgação sobre as empresas-mãe acerca da informação divulgada sobre as subsidiárias.

Palavras chaves: Subsidiárias, Índice Euronext 100, Auditor, Divulgação.

JEL Classification: L20, M42.

Abstract

“International Financial Reporting Standards (IFRS) 12 - Disclosure of Interests in Other Entities”, effective January 1, 2013, sets forth disclosure requirements for subsidiaries that are less than 100% owned, ie, for which there are interests that do not control. This information allows the calculation of the Disclosure Index for each entity that incorporates the Euronext 100 Index. The objective is to assess whether there is influence by the auditor on the information disclosed about the subsidiaries.

For its execution, the Multiple Linear Regression Model will be applied, whose dependent variable is the Disclosure Index, explained by eighteen variables, associated with the auditor, the year, the sector, the country and financial information. The data used in the study come from the Annual Report of the respective entities under analysis, which are part of the Euronext 100 Index.

The results list eight variables, whose coefficient is statistically significant. The variables auditor PwC, auditor EY, size, return on assets are associated with a lower level of disclosure. In turn, the variables, non-controlling interests, reduced return on equity, growth and industry sector positively influence the Index. It should also be noted that there are other variables that make up the model, although not statistically significant.

In sum, for the companies that make up the Euronext 100 Index, it can be said that the auditors PwC and EY are associated with a lower level of disclosure about parent companies about information disclosed about subsidiaries.

Keywords: Subsidiaries, Euronext 100 Index, Auditor, Disclosure.

JEL Classification: L20, M42.

Agradecimentos

Esta dissertação é o resultado de um conjunto de vontades e esforços das pessoas que me acompanham, pelo que devo prestar a minha homenagem e sentido de gratidão. A elaboração desta investigação foi um verdadeiro desafio a todos os níveis, pessoal e profissional.

Quero agradecer à Prof. Doutora Isabel Lourenço por ter aceite orientar esta tese, pela partilha de conhecimentos e sugestões. Ao Prof. Doutor Nuno Magro, enquanto coorientador, pela sabedoria, perspicácia e disponibilidade. O seu auxílio foi fulcral na entrega desta dissertação.

Agradeço ao Nuno pelas palavras de motivação e conforto nos momentos menos fáceis.

Por fim, um agradecimento especial aos meus pais e ao meu irmão pelo apoio incondicional que me dão todos os dias.

Índice

1. Introdução	1
2. Revisão da literatura	7
2.1. Normativo internacional	8
2.2. Influência do auditor	11
3. Metodologia	15
3.1. A abordagem.....	15
3.2. Seleção e caracterização da amostra	17
3.3. Modelo e variáveis	20
4. Resultados	27
4.1. Resultados relativo ao Índice de Divulgação de informação.....	27
4.2. Resultados relativo à influência do auditor.....	30
4.3. Análise dos pressupostos do Modelo de Regressão Linear	32
5. Conclusões	36
6. Bibliografia	38
7. Anexos	43
Anexo 1 – Cálculo do Índice de Divulgação	43

Índice de figuras

Figura 1: Diferenciação entre as várias categorias que uma entidade pode ter dentro de um grupo	3
Figura 2: Métodos de contabilização das empresas do grupo	4
Figura 3: Regulamentação consoante existência de controlo.....	9
Figura 4: Output da Regressão Linear – Resumo do Modelo	30
Figura 5: Output da Regressão Linear - coeficientes	33
Figura 6: Histograma	33
Figura 7: Distribuição Esperada vs Distribuição Observada.....	34
Figura 8: Gráfico de dispersão	34

Índice de tabelas

Tabela 1: Países que constituem o Índice Euronext 100.....	17
Tabela 2: Variáveis incluídas no estudo	25
Tabela 3: Índice de Divulgação de informação por país.....	27
Tabela 4: Divulgação das informações	28
Tabela 5: Média do Índice de Divulgação por empresa de auditoria	28
Tabela 6: Estatística de Colinearidade.....	32
Tabela 7: Estatística Descritiva dos Resíduos.....	33

Lista de abreviações

CLC – Certificação Legal de Contas

DF – Demonstrações financeiras

EC – Estrutura Conceptual

EY - Ernst & Young

GW - Global Witness

IASB – *International Accounting Standards Board*

IFRS - *International Financial Reporting Standards*

IPAI - Instituto Português de Auditoria Interna

ISA – *International Standards on Auditing*

Ln - Logaritmo natural

OROC - Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

PwC - PricewaterhouseCoopers

SPSS - *Statistical Package for the Social Sciences*

VIF - Fatores de inflação da variância

SPE - Entidades com Propósito Especial

DR - Demonstração de Resultados

DACP - Demonstração das Alterações do Capital Próprio

DFC - Demonstração de Fluxos de Caixa

1. Introdução

As relações empresariais têm vindo a alterar-se ao longo dos últimos anos. Atualmente, para além das transações entre fornecedor e cliente (ciclo de exploração), as empresas procuram crescer e diversificar o risco desenvolvendo atividades em diversos setores, constituindo muitas vezes um grupo de empresas entre as quais é usual que sejam estabelecidas relações comerciais e económicas. Desta forma, os resultados económicos poderão ser alavancados mais rapidamente e de um modo mais sustentável. Têm-se verificado ainda alterações no que concerne à concessão de crédito: se anteriormente os empresários recorriam a créditos bancários, atualmente verifica-se um crescente financiamento junto das empresas do grupo (ciclo de financiamento). Esta evolução do pensamento empresarial e a sofisticação inerente às transações, promove uma maior preocupação por parte dos legisladores e profissionais de contabilidade em tornar as contas divulgadas pelas empresas mais rigorosas e fiáveis.

De acordo com a Estrutura Conceptual (EC), a informação contabilística proporciona aos *stakeholders*/utentes toda a informação financeira, económica e monetária, sobre as atividades de uma entidade ou de um grupo, para a tomada de decisões económicas (como comprar ou vender parte do capital, financiar ou não uma entidade terceira, fornecer ou não uma entidade), através da apresentação das demonstrações financeiras (DF). A EC entende que os *stakeholders* são os investidores, os fornecedores e outros credores comerciais, os mutuantes, os clientes, o Governo, os trabalhadores e, de uma forma geral, o público.

A apresentação da informação através de demonstrações financeiras deverá apresentar as quatro principais características qualitativas, tendo em consideração o EC:

- Compreensibilidade – os utilizadores devem conseguir compreender os valores apresentados;
- Relevância – para a tomada de decisão os utentes têm de possuir toda a informação necessária à mesma;
- Fiabilidade – a informação é fiável quando está isenta de erros materiais, de preconceitos e de omissões;

A influência do auditor na informação sobre as subsidiárias divulgada pelas empresas da Euronext 100

- Comparabilidade – permite aos *stakeholders* não só a comparação de informação contabilística entre empresas, mas, também, a sua comparação ao longo dos anos.

A informação contida nas DF não inclui todos os pontos relevantes, pois apenas reflete os efeitos passados (informação histórica). Os utentes carecerem de informações sobre o futuro (informação prospetiva) para a tomada de decisões, tais como, decidir quando comprar, deter ou vender um investimento ou determinar os lucros e dividendos distribuíveis.

Dada a importância e subjetividade da tomada de decisões económicas dos utentes, o processo relativo à divulgação da informação financeira tem vários responsáveis de forma a assegurar que tem as qualidades exigidas pelo normativo contabilístico. Para tal, é relevante clarificar as responsabilidades do órgão de gestão, do contabilista e do auditor.

O órgão de gestão tem a responsabilidade da elaboração e apresentação das suas demonstrações financeiras (Santos e Resende, 2019).

Considerando o Código Deontológico dos Contabilistas Certificados, a função do contabilista é planificar, organizar e coordenar a execução da contabilidade de entidades que são obrigadas a ter contabilidade organizada, ou entidades públicas. São os responsáveis pela regularidade técnica, nas áreas contabilística e fiscal, das empresas.

De acordo com a *International Standards on Auditing* (ISA) 200, o auditor deverá obter uma garantia razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais, quer devido a fraude quer a erro, permitindo ao auditor expressar uma opinião sobre as DF, se estas são, ou não, preparadas de acordo com o normativo que serviu de base às mesmas.

O presente estudo analisa até que ponto as empresas divulgam informações sobre subsidiárias que detidas em menos de 100%, ou seja, para as quais existem interesses que não controlam e se as mesmas constam em todos os relatórios. Por fim, será averiguado se existe influência por parte do auditor na informação apresentada sobre as subsidiárias.

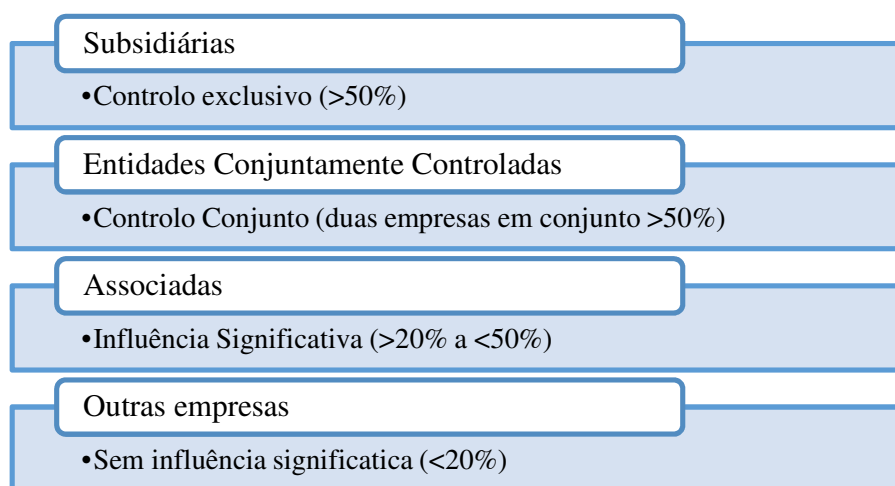
As empresas podem crescer através do seu progresso, isto é, através do seu ciclo de exploração, ou pela aquisição/criação de novas empresas. Quando a segunda ocorre, presumindo que as entidades se mantêm segregadas, então trata-se de um Grupo, ou seja, conjunto de diversas

empresas, de setores diferentes ou não, provenientes de aquisições ou de constituição de empresas (Silva, 2007).

Por forma a entender quais são as informações que devem ser divulgadas por parte das empresas-mãe, a “IFRS 12 – Divulgação de Interesses em Outras Entidades” apresenta os requisitos a ter em consideração nas divulgações das subsidiárias, acordos conjuntos, associadas e entidades estruturadas não consolidadas.

É necessário clarificar que se trata de uma subsidiária quando a empresa-mãe tem controlo sobre esta, ou seja, quando a participação financeira é superior a 50%. Nos casos em que duas ou mais entidades controlam mais de 50% de uma terceira, considera-se que existe controlo ou acordo conjunto. Por outro lado, quando a empresa-mãe tem uma influência significativa sobre outra, sendo a participação financeira entre 20% e 50%, trata-se de uma empresa associada. Nos casos em que a participação financeira é inferior a 20%, considera-se que não existe qualquer influência sobre a outra empresa (ver figura 1).

Figura 1: Diferenciação entre as várias categorias que uma entidade pode ter dentro de um grupo



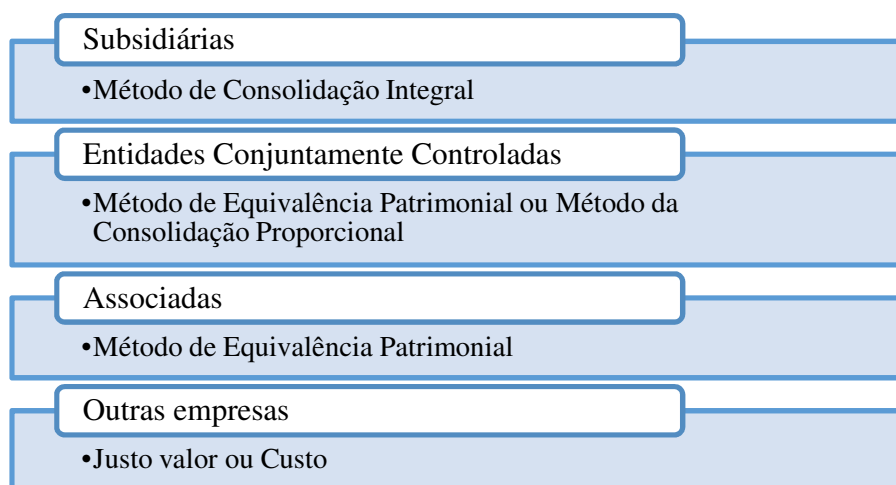
Fonte: IAS 28 – Investimentos em Associadas

É de notar que as percentagens indicadas quanto à influência significativa são apenas uma referência. Existem casos em que a empresa pode ter uma percentagem inferior a 20% e possuir influência significativa sobre uma terceira entidade. Podemos encontrar esta situação, em empresas cuja estrutura acionista está distribuída por inúmeros acionistas que individualmente detêm baixos percentuais da empresa. Nestes casos, um acionista que detenha 20% possui uma influência

significativa na empresa. Poderá, também, acontecer o inverso, possuir uma percentagem superior a 20% e não ter uma influência significativa, se houver acordos entre as restantes partes, enfraquecendo a posição dos 20%, ou independentemente de acordo, outra(s) entidade(s) possui(em) o controlo.

Dependendo se se trata de uma subsidiária ou de uma entidade conjuntamente controlada, ou uma associada, a sua forma de integração diverge. Daí ser relevante calcular a participação financeira de cada entidade do grupo. A contabilização deverá seguir os métodos da figura 2:

Figura 2: Métodos de contabilização das empresas do grupo



Fonte: IAS 28 – Investimentos em Associadas

Nesta investigação são analisadas as empresas-mãe que constituem o Índice Euronext 100, e respetivas subsidiárias. O índice é composto pelas cem empresas (aprofundado no capítulo 3.2) mais capitalizadas e negociadas da Euronext, que inclui as bolsas de Paris, Amesterdão, Bruxelas e Lisboa. O referido índice é uma referência para as ações europeias.

Tendo em conta o período de adaptação da IFRS 12, a presente análise recai sobre os anos de 2016 e 2017.

Numa amostra de 184 observações, o primeiro passo é calcular o Índice de Divulgação e, para isso, todos os dados necessários para o estudo encontram-se nos Relatórios e Contas das respetivas empresas em análise. A construção do Índice de Divulgação é feita com base nas seguintes divulgações:

- Nome das subsidiárias que possuem interesses que não controlam;
- Local principal das atividades da subsidiária;
- Proporção dos interesses de propriedade detidos por interesses que não controlam;
- Proporção dos direitos de voto detidos por interesses que não controlam;
- Perdas ou lucros da subsidiária;
- Interesses que não controlam acumulados da subsidiária no final do período de relato;
- Dividendos pagos a interesses que não controlam;
- Ativos da subsidiária;
- Passivos da subsidiária;
- Resultados da subsidiária;
- Fluxos de caixa da subsidiária.

No final, com recurso ao modelo de Regressão Linear Múltipla, serão apresentadas as variáveis estatisticamente significativas para o Índice de Divulgação.

É importante analisar a divulgação de informações sobre as subsidiárias, pois tratam-se usualmente de entidades de dimensão inferior, em que a visibilidade/preocupação é menor por parte dos *stakeholders*. mas surgem depois notícias menos favoráveis que envolvem essas subsidiárias.

O estudo de Klimaitienė, R., & Grundienė, Ž. (2010) refere que os esquemas mais recorrentes na fraude financeira são: sobreavaliação dos ativos e receitas, divulgações falsas, inadequadas ou omitidas e subvalorização de passivos e despesas.

Tendo em consideração o segundo esquema supracitado, divulgações falsas, inadequadas ou omitidas, os autores referem ainda que se trata de ações intencionais da administração para não divulgar informações financeiras relevantes no corpo das DF.

Exemplo de fraude financeira, onde as divulgações foram omitidas, por intenção da administração é o caso *Enron Corporation*. Esta empresa explorava gás, transmitia e distribuía energia e, à data da sua falência (2001), era considerada a sétima maior empresa dos Estados Unidos da América.

Healy (2003) e Deakin (2004) apresentaram uma análise do caso *Enron*, onde explicam o sucedido e as suas consequências. Um dos motivos associados à falência do grupo está a falta de regulamentação no normativo contabilístico, àquela data, permitindo camuflar o resultado. Até ao ano 2001, de acordo com *General Accepted Accounting Principles* (GAAP) – normas americanas da contabilidade – não existia a obrigatoriedade de consolidar Entidades com Propósito Especial (SPE). O grupo *Enron Corporation* optou por não consolidar estas subsidiárias, sendo que estas contabilizavam os passivos do grupo, permitindo ao grupo *Enron* apresentar resultados positivos e uma posição financeira mais favorável.

Associado ao escândalo do grupo *Enron*, ocorreu também o encerramento da empresa que auditava o grupo, Arthur Andersen. Esta empresa de auditoria pertencia ao grupo das cinco maiores empresas de auditoria, e, na sequência deste processo, foi acusada de falta de independência ao prestar serviços de auditoria, consultoria e fiscalidade.

A falta de transparência na divulgação de informação sobre as subsidiárias, levou à falência de um grupo americano, considerado o sétimo maior grupo, à data, e o fecho da empresa que a auditava, uma das cinco maiores empresas de auditoria. Para além do sucedido a estas entidades, milhares de trabalhadores foram despedidos, originando a *Lei Sarbanes-Oxley*, cujo objetivo é proteger investidores e demais *stakeholders* dos erros de contabilização e práticas fraudulentas.

Após esta introdução, o presente estudo está estruturado da seguinte forma: o capítulo seguinte (2) apresenta uma revisão da literatura quanto ao normativo internacional e à influência do auditor. O terceiro capítulo expõe a metodologia, mais concretamente, qual a abordagem que será adotada, a seleção e caracterização da amostra, o modelo e as respetivas variáveis. O quarto capítulo apresenta os resultados relativos ao Índice de Divulgação, à influência do auditor e a análise dos pressupostos do Modelo de Regressão Linear. Por fim, serão apresentadas as conclusões do estudo empírico, no capítulo cinco.

2. Revisão da literatura

Atualmente, as empresas divulgam informações sobre as demonstrações financeiras, com o intuito de dar a conhecer aos *stakeholders* a sua situação patrimonial, o seu desempenho e as alterações na posição financeira. No entanto, existem informações definidas pelas entidades reguladoras de divulgação obrigatória. Neste contexto, é necessário perceber se as informações que não são divulgadas, não o são porque não se aplicam à realidade da empresa, ou se esta opta por não divulgar com a intenção de ocultar alguma informação, ou se os gestores/administradores não compreendem a norma, ou ainda, se desconhecem a existência da norma. Muitas das empresas referem que não existem informações sobre uma determinada situação, com o objetivo de não transmitir ao *stakeholder* inseguranças e incertezas. Assim, divulgar informações favoráveis e/ou não divulgar informações desfavoráveis deve ser estudado e compreendido. A divulgação espontânea por parte das empresas pode ser vista como “um caso especial da teoria dos jogos”, pois é necessário “interpretar o silêncio” (Dye, 2001).

É de salientar a importância da regulamentação, uma vez que esta possibilita a diminuição da lacuna existente entre os informados e os desinformados. Por outro lado, as lacunas da regulamentação permitem a manipulação da informação, provocando mudanças no mercado, afastando os investidores que, perante informações dúbias, poderão recear aumentos de capital e diminuição do valor das empresas (Dye, 2001; Healy e Palepu, 2001; Verrecchia, 2001).

2.1. Normativo internacional

A regulamentar a contabilidade existem as normas internacionais de contabilidade, as *International Financial Reporting Standards* (IFRS). Estas normas são emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade. O intuito de formalizar normas internacionais prende-se com a harmonização das demonstrações financeiras entre os diferentes países e políticas contabilísticas, levando as empresas e os órgãos de gestão a utilizar a mesma linguagem técnica.

Ao recorrerem à mesma linguagem, possibilitam aos *stakeholders* uma maior simplicidade/facilidade de compreensão das demonstrações, no aspeto de globalização dos negócios.

As IFRS clarificam qual é o procedimento mais adequado a ser seguido para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de informações económicas e financeiras.

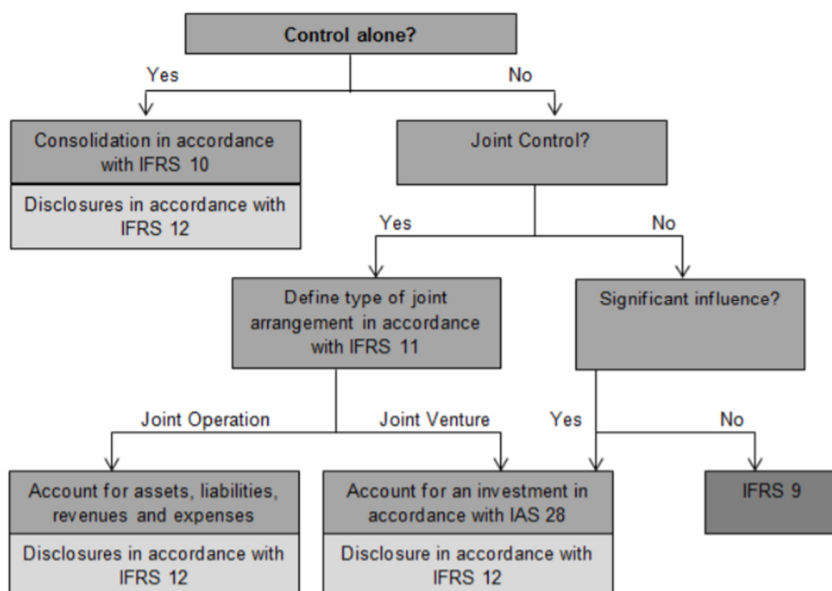
Por reconhecimento de lacunas ou mesmo por razões externas, como crises financeiras, as IFRS têm vindo a ser atualizadas. A IFRS 12 – Divulgação de Interesses em Outras Entidades – norma em estudo – entrou em vigor a 01 de janeiro de 2013, impondo regras de divulgação sobre as subsidiárias, os acordos em conjunto, associadas e nas participações em outras entidades estruturadas que não sejam consolidadas. A norma proporciona aos utentes da informação a possibilidade de avaliar o desempenho da organização, os riscos e a gestão da organização.

Para além destas informações, a norma refere também que devem ser divulgados todos os pressupostos que foram tidos em consideração na determinação do controlo sobre outra empresa e a relação que existe com entidades que não consolida. Devem ainda apresentar todos os princípios e julgamentos para a tomada de decisão.

É importante realçar que esta norma apenas regulamenta a divulgação de informação das subsidiárias, das associadas e das empresas controladas conjuntamente. Dependendo do tipo de empresa que se trata, existem outras normas que regulamentam a sua forma como estas se

contabilizam. A IFRS em estudo apenas regulamenta as informações e como estas devem ser apresentadas nas demonstrações financeiras, de acordo com a figura seguinte:

Figura 3: Regulamentação consoante existência de controlo



Fonte: Wolters Kluwer (July, 2015)

A construção das demonstrações financeiras, relativamente às subsidiárias, permite aos *stakeholders* compreenderem corretamente a composição do grupo, percebendo a importância que os interesses minoritários têm nas atividades e fluxos do grupo. É possível entenderem também a natureza e a extensão das restrições significativas à capacidade de usar os ativos e liquidar os passivos do grupo, assim como estimar as consequências de possíveis modificações na participação financeira numa subsidiária, que não originem a perda de controlo. Os utilizadores de informação conseguem também avaliar as consequências da perda de controlo de uma subsidiária durante o período (‘IFRS 12 Disclosure of Interests in Other Entities’, 2015).

Por outro lado, relativamente às associadas e aos acordos conjuntos, os investidores conseguem visualizar a natureza e extensão dos seus interesses em entidades que não integram o grupo e, ainda, analisar a natureza e as mudanças nos riscos associados aos seus interesses em empresas que não consolidam (‘IFRS 12 Disclosure of Interests in Other Entities’, 2015).

Todas as informações colocadas no Relatório e Contas, referente à IFRS 12, têm o intuito de cumprir dois objetivos: (i) que os *stakeholders* detenham toda a informação que carecem para avaliarem a natureza e os riscos relacionados aos seus interesses noutras entidades e (ii) que consigam observar as consequências desses interesses na sua posição financeira, desempenho financeiro e fluxos de caixa. Para tal, o grupo deve divulgar toda a informação que a norma exige, bem como a que considera necessária para cumprir os objetivos. Toda a informação deve ser agrupada ou desagrupada, de tal forma que permita aos investidores obter a informação mais rigorosa possível, sem ser colocada em causa por pormenores insignificantes.

O grupo deve apresentar, tal como a IFRS 12 refere, para cada subsidiária, o nome da empresa; o local principal das atividades; a proporção dos interesses de propriedade detidos por interesses que não controlam; a proporção dos direitos de voto detidos por interesses que não controlam, se este diferir da anterior; as perdas ou lucros da subsidiária atribuídos a interesses que não controlam durante o período de relato; os interesses que não controlam acumulados da subsidiária no final do período de relato; os dividendos pagos a interesses que não controlam e informações financeiras, tal como, ativos, passivos, resultados e fluxos de caixa da subsidiária.

2.2. Influência do auditor

A auditoria financeira, para muitos *stakeholders*, é fundamental, pois resulta numa opinião às demonstrações financeiras, parecer esse emitido num relatório, Certificação Legal de Contas (CLC) (Attie, 2011). Segundo Lins (2014, p.03), auditoria implica conferência, análise e verificação.

Attie (1998, p.25) afirma que o auditor para além de analisar a veracidade das informações divulgadas nas demonstrações financeiras, avalia o sistema de controlo interno, garantido que este funciona de uma forma eficiente, diminuindo o risco de fraudes e erros.

Os *stakeholders* necessitam que as informações divulgadas sejam verdadeiras, transmitindo credibilidade (Karapetrovis e Willborn, 2000), o que leva ao crescimento e perseverança do auditor no mercado. Este deverá ser independente na execução do seu trabalho, devendo cumprir as suas responsabilidades de forma imparcial. Desta forma, é pertinente que o auditor tenha noção dos riscos que podem colocar em causa a sua independência e, como tal, tomar medidas que protejam a sua posição. A independência do auditor pode ficar em risco, se grande parte da sua receita derivar de um só cliente, pois pode levar o auditor a ceder a pressões por parte do cliente por forma a adotar critérios incorretos (Antle *et al.*, 2006).

O Instituto Português de Auditoria Interna (IPAI) e a Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC), organismos que regulam a auditoria interna e externa, respetivamente, apresentam regulamentação de modo a garantir os critérios da independência.

Existem dois tipos de auditoria, interna e externa. A primeira, segundo o Código de Ética, destina-se a acrescentar valor e a aperfeiçoar as operações da organização, auxiliando no alcance dos objetivos, na avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gestão de risco, do controlo e de governação e é efetuada por profissionais da empresa. Na segunda, o auditor externo emite uma opinião sobre as demonstrações financeiras, verificando a veracidade da informação, delimitando a possibilidade de manipulação de resultados (Nichols e Smith, 1983). Neste caso não existe qualquer tipo de relação hierárquica entre o profissional de auditoria e a empresa auditada (Crepaldi, 2013).

A opinião emitida, pelo auditor externo, é resultante do julgamento profissional, no entanto é influenciada por outros fatores (Segura, 2003; Hardies, Breesch e Branson, 2011). O processo de auditoria passa por várias fases. Primeiro, o auditor analisa e recolhe todas as provas para a construção de opinião a emitir. Nesta etapa, é do consenso dos autores que se trata de um processo semelhante executado entre os auditores, pois depende de aspetos técnicos, do nível de especialização e da experiência profissional. Seguidamente, a fase de emissão de opinião torna-se mais subjetiva, isto porque pode ser influenciada pelos interesses económicos, a dimensão e reputação da empresa de auditoria, a rotatividade dos auditores e a dimensão da carteira de clientes (Kida, 1980; Asare, 1992; Krishnan e Krishnan, 1997; Reynolds e Francis, 2000; Barbadillo, Aguilar e Pena, 2009).

A especialização do auditor afeta a credibilidade que os *stakeholders* atribuem ao relatório de auditoria, ou seja, o nível de experiência, o conhecimento e a reputação influencia a emissão da opinião (Chiang, H. & Lin, 2012). O auditor deverá esforçar-se por adquirir conhecimentos quer da área financeira e legislativa, quer relativos à compreensão do funcionamento do setor da empresa auditada, para melhor avaliar o risco inerente e de controlo, minimizando o risco de auditoria. Assim, existirá uma maior eficiência do processo de auditoria, reduzindo os riscos do tempo de trabalho e os esforços nele exercidos (Taylor, 2000).

A “ISA 200 – Objetivos Gerais do Auditor Independente e Condução de uma Auditoria de Acordo com as Normas Internacionais” esclarece que o risco geral de auditoria decorre de três tipos de risco: risco inerente, risco de controlo e risco de deteção.

O risco geral de auditoria consiste na emissão, por parte do auditor, de uma opinião inapropriada ou baseada em asserções objeto de auditoria, que distorcidas, poderão ser materialmente relevantes.

O risco inerente apresenta a suscetibilidade de uma asserção possa estar materialmente distorcida, individualmente ou agregada, antes da ponderação de quaisquer controlos associados.

Por outro lado, o risco de controlo traduz-se na possibilidade do sistema de controlo interno da entidade não prevenir, detetar ou corrigir atempadamente qualquer distorção materialmente relevante que possa vir a ocorrer em qualquer tipo de asserção ou classe de transações.

Por último, o risco de detecção expõe a eventualidade dos procedimentos substantivos efetuados pelo auditor não detetarem uma distorção, que exista numa asserção ou classe de transações, que possa ser materialmente relevante.

Tendo em consideração os tipos de riscos que existem na auditoria, o auditor deve obter prova de auditoria suficiente e apropriada para minorar o risco de auditoria para um nível aceitavelmente baixo, permitindo retirar conclusões plausíveis que auxiliem a sua opinião (ISA 200, 2009)

A experiência permite ao auditor obter conhecimento relacionado com o setor, permitindo-lhe assim uma melhor definição da matéria onde deve incidir maior atenção e quais são os erros mais prováveis de ocorrência, aplicando técnicas de auditoria a determinadas áreas para reduzir os erros e irregularidades nas demonstrações financeiras (Palmrose, 1986; Craswell, Francis e Taylor, 1995; Taylor, 2000; Chiang, H. & Lin, 2012). Neste contexto, Craswell *et al* (1995) afirmam que independentemente de um auditor com experiência possuir um maior nível de segurança no trabalho efetuado, a mesma nunca será absoluta.

O fator reputação do auditor é visto pelos utilizadores da informação financeira como uma referência de qualidade, ou seja, os *stakeholders* consideram que existe uma associação positiva entre a reputação dos auditores e a qualidade dos serviços que estes prestam (Lennox, 1999). O estudo empírico de Lennox (1999) refere que as entidades de maior reputação são vistas como tendo uma maior competência para fornecer uma opinião adequada.

No prosseguimento desta ideia, as empresas preferem transparecer que as suas demonstrações financeiras não possuem erros nem irregularidades, obtendo certificação legal das contas por auditores com reputação. Indiretamente, as ações destas empresas auditadas também aumentam o seu valor de cotação por transmitirem mais credibilidade (Balvers, McDonald e Miller, 1988). Desta forma, os auditores mais reputados pertencem a empresas multinacionais (DeFond, 1992; Krishnan e Krishnan, 1997; Rollins e Bremser, 1997; Ferguson e Stokes, 2002), isto é, de maior dimensão e com grandes carteiras de clientes.

As Demonstrações Financeiras incluem o Balanço, a Demonstração de Resultados (DR), a Demonstração das Alterações do Capital Próprio (DACP), a Demonstração de Fluxos de Caixa (DFC) e o Anexo. Este último, é tido pelo estudo de Pires (2010) como sendo relevante para os

stakeholders, dado que inclui conteúdo aberto e flexível, na medida em que, para além de incluir as divulgações que decorrem da aplicação do normativo, inclui também todas as divulgações que o órgão de gestão considere relevantes.

Como referido, o auditor deve obter uma garantia razoável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções relevantes, emitindo uma opinião sobre se as DF estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com um referencial de relato financeiro aplicável. Esta opinião também abrange as divulgações apresentadas no Anexo, pois trata-se de uma DF, pelo que inclui as informações sobre subsidiárias que detidas em menos de 100%, ou seja, para as quais existem interesses que não controlam, matéria em estudo. Assim, o papel do auditor poderá ser determinante na divulgação daquela informação.

3. Metodologia

Nesta etapa serão descritos: a metodologia que suporta a abordagem à investigação; os passos na seleção da amostra; a forma de recolha de informação; o modelo desenvolvido a aplicar no estudo empírico e a justificação para o mesmo.

3.1. A abordagem

Esta dissertação segue uma abordagem empírica, iniciando-se a observação/recolha de dados, posteriormente confrontados com as suas bases teóricas, resultando numa mudança ou acréscimo de conhecimentos, face aos resultados obtidos. Santos (2018) analisou os trabalhos, na área da contabilidade, de 2008 a 2016, que se encontram na Base Scopus, e constatou que, aproximadamente, 50% dos trabalhos são análises empíricas. Na área da contabilidade e da auditoria é perceptível a razão de se optar por um estudo empírico, dado que já existem dados históricos possibilitando a comparação de momentos diferentes.

Considerando que este estudo pretende explicar se o auditor influencia a informação divulgada sobre as subsidiárias que possuem interesses que não controlam, segue-se uma metodologia de abordagem quantitativa, com recurso a ferramentas estatísticas. Todas as variáveis são números que traduzem informações passíveis de serem analisadas com recurso a métodos estatísticos, sendo, portanto, objetivas. As técnicas de análise são dedutíveis, permitindo uma abordagem focalizada, pontual e estruturada, pois pretende-se estabelecer relações significativas entre variáveis.

Este estudo inclui variáveis independentes, para as quais toda a informação necessária foi extraída das demonstrações financeiras dos Relatórios e Contas das respetivas empresas do Índice Euronext 100. Este índice inclui empresas da Bélgica, França, Holanda e Portugal. A maioria das empresas que constituem o índice são entidades consideradas como empresas-mãe, ou seja, fazem parte de um grupo que possui uma ou mais subsidiárias. Como tal, com o intuito de observar

possíveis alterações relativamente à divulgação de informação sobre as subsidiárias são analisados dois períodos económicos, 2016 e 2017.

As informações recolhidas do Relatório e Contas permitem calcular o Índice de Divulgação (explicado no capítulo seguinte), sendo que para cada item foi codificado como divulgado (1) e não divulgado (0). Todos os parâmetros têm igual peso para o cálculo do Índice de Divulgação de informação, calculando-se assim a percentagem dos dados divulgados sobre o total de informações que a norma exige, por empresa e por ano.

3.2. Seleção e caracterização da amostra

A amostra utilizada neste estudo provém do Índice Euronext 100, que inclui cem empresas de quatro países da Europa: dez empresas da Bélgica, sessenta e sete da França, vinte da Holanda e três de Portugal. A tabela 1 apresenta as empresas que integram o Índice Euronext 100, reportado à data de análise.

Tabela 1: Países que constituem o Índice Euronext 100

Índice Euronext 100			
AB INBEV	CREDIT AGRICOLE	KERING	SANOFI
ABN AMRO Group	DANONE	KLEPIERRE	SCHNEIDER ELECTRIC
ACCOR	DASSAULT SYSTEMES	KPN KON	SCOR SE
ADYEN	DSM KON	L'OREAL	SES
AEGON	EDENRED	LEGRAND	SOCIETE GENERALE
AGEAS	EDF	LVMH	SODEXO
AHOLD DEL	EDP	MICHELIN	SOLVAY
AIR LIQUIDE	EIFFAGE	NATIXIS	STMICROELECTRONICS
AIRBUS	ENGIE	NN GROUP	SUEZ
AKZO NOBEL	ESSILORLUXOTTICA	OCI	TECHNIPFMC
ALSTOM	EUROFINS SCIENT.	ORANGE	TELENET GROUP
AMUNDI	FAURECIA	ORPEA	TELEPERFORMANCE
ARCELORMITTAL SA	GALP ENERGIA-NOM	PERNOD RICARD	THALES
ARKEMA	GBL	PEUGEOT	TOTAL
ASML HOLDING	GECINA NOM.	PHILIPS KON	UBISOFT ENTERTAIN
ATOS	GETLINK SE	PLASTIC OMNIUM	UCB
AXA	HEINEKEN	PROXIMUS	UMICORE
BIOMERIEUX	ICADE	PUBLICIS GROUPE SA	UNIBAIL-RODAMCO-WE
BNP PARIBAS ACT.A	ILIAD	RANDSTAD NV	UNILEVER DR
BOUYGUES	IMERYS	RELX	VALEO
BUREAU VERITAS	ING GROEP N.V.	RENAULT	VEOLIA ENVIRON.
CAPGEMINI	IPSEN	ROYAL DUTCH SHELLA	VINCI
CARREFOUR	J.MARTINS,SGPS	S.E.B.	VIVENDI
COLRUYT	JC DECAUX SA.	SAFRAN	WENDEL
COVIVIO	KBC	SAINT GOBAIN	WOLTERS KLUWER

Fonte: www.euronext.com

De forma a garantir que a informação não divulgada nos R&C não ocorre por inexistência, ou por não ser aplicável, recorreu-se ao Balanço, mais concretamente à linha de “interesses que não controlam”. Se o Balanço, de uma entidade em estudo, não incluir a linha referida, isto

significa que não existem interesses que não controlam. Por sua vez, quando esta linha existe no Balanço, então adicionalmente, no Anexo, deverá estar divulgada a informação que a IFRS 12 regula.

A tabela 1 apresenta as 100 empresas da amostra, das quais foram excluídas 8 (Adyen, ArcelorMittal, Asml Holding, Orange, S.E.B., Sanofi, Suez e Ubisoft Entertain), uma vez que estas entidades não possuem a rubrica de interesses que não controlam no Balanço e, assim, não divulgam nenhuma informação que a IFRS 12 refere. Considerando que são 92 entidades, analisadas nos anos 2016 e 2017, no presente estudo efetuam-se 184 observações.

De salientar que, nestas observações, existem empresas que fazem referência a determinada informação num ano, podendo não o fazer no outro.

Tendo em conta que as empresas-mãe da amostra apresentam informações sobre as subsidiárias, procedeu-se ao cálculo do Índice de Divulgação, por forma a entender que entidades prestam mais informação sobre as subsidiárias que possuem interesses que não controlam. As informações não são divulgadas da mesma forma por parte das empresas, pelo que se considerou apenas se a informação é divulgada (1) ou não (0).

O Índice de Divulgação é calculado por empresa e por ano, ou seja, a uma só empresa correspondem dois índices de divulgação: um para o ano de 2016 e outro para o ano de 2017.

Assim, no Relatório e Contas, caso haja divulgação, é extraída a seguinte informação: o nome da empresa; o local principal das atividades; a proporção dos interesses de propriedade detidos por interesses que não controlam; a proporção dos direitos de voto detidos por interesses que não controlam, se este diferir da anterior; as perdas ou lucros da subsidiária atribuídos a interesses que não controlam durante o período de relato; os interesses que não controlam acumulados da subsidiária no final do período de relato; os dividendos pagos a interesses que não controlam e informações financeiras, tais como, ativos, passivos, resultados e fluxos de caixa da subsidiária. Quando a empresa-mãe divulga a informação é classificado como 1 e quando não divulga a informação é classificado como 0.

Tendo em conta estudos anteriores, inicialmente, o Índice de Divulgação de informação sobre as subsidiárias é calculado de acordo com uma abordagem de conformidade parcial não ponderada, isto é, todos os critérios possuem igual importância (Street e Gray, 2002; Tsalavoutas

A influência do auditor na informação sobre as subsidiárias divulgada pelas empresas da Euronext 100

e Smith, 2010; Santos, Ponte e Mapurunga, 2014), por empresa e por ano. Posteriormente, efetuou-se um cálculo percentual dos critérios divulgados sobre o total dos requisitos referidos anteriormente, obtendo, assim, uma percentagem.

3.3. Modelo e variáveis

Quando se pretende entender a relação entre variáveis, o Modelo de Regressão Linear é considerado, na análise estatística, como uma das ferramentas mais importantes. Explorar a relação entre uma ou várias variáveis independentes e uma variável dependente é o objetivo neste estudo.

O modelo de regressão possibilita compreender como o comportamento de uma ou diversas variáveis alteram o comportamento de outra variável.

Pode-se utilizar o modelo de regressão para diversos fins, tendo neste estudo sido empregue para selecionar variáveis. Ou seja, com o cálculo do Índice de Divulgação obtêm-se os valores da variável dependente (Y), no entanto desconhecem-se as variáveis que são estatisticamente significativas relativamente à influência desta variável. Assim, considera-se um conjunto de variáveis explicativas (X) para analisar a sua significância face à variável Y.

Para o estudo inclui-se no modelo de regressão dezoito variáveis explicativas, sendo que doze delas são qualitativas. Neste caso são variáveis *dummy*, ou seja, variáveis binárias que tomam como valor 0 ou 1, o que se traduz na ausência ou presença de uma determinada característica específica para cada variável. As restantes seis variáveis são consideradas como quantitativas contínuas.

O cálculo da variável dependente permite analisar posteriormente, através da regressão múltipla, a existência de alguma relação entre o auditor e o Índice de Divulgação, sendo este o objetivo de estudo. O modelo de regressão para além de incluir as variáveis associadas ao auditor, inclui também variáveis de controlo relacionadas diretamente com o Índice de Divulgação de informação, nomeadamente:

a) Tamanho

Existe uma ligação entre empresas com maior visibilidade no mercado e o nível de divulgação de informação. As empresas que se destacam no mercado estão sujeitas à indagação de um maior número de acionistas e instituições, visto requererem uma maior divulgação (Raffournier, 1995; Archambault e Archambault, 2003; Lima, Lima e Carvalho,

2010; Santos, Ponte e Mapurunga, 2014). Assim, é expectável que haja uma associação positiva entre o tamanho da empresa e o nível de divulgação.

Uma vez que em estudos anteriores, relacionados com a divulgação de informação, incluíram a variável tamanho, sendo esta estatisticamente significativa (Fonteles *et al.*, 2014; Lucas, 2014; Farias *et al.*, 2016), optou-se por analisar a sua influência, apesar dos valores da variável serem pouco dispersos.

A variável tamanho consiste no cálculo do logaritmo natural (Ln) dos ativos (Henrique, 2018), por entidade e ano. O estudo do tamanho recaiu no ativo, uma vez que o índice Euronext 100 incide também sobre o ativo.

Recorreu-se ao logaritmo do ativo, dado que a transformação de dados permite que os dados possuam distribuição normal, ou aproximadamente normal (Pino, 2014), questão relevante uma vez que iremos inserir os dados na Regressão Linear.

b) Alavancagem Financeira

Relativamente à alavancagem, os autores não se encontram em concordância (Raffournier, 1995; Archambault e Archambault, 2003). Por um lado, há autores que afirmam que entidades que se encontrem numa situação de endividamento são pressionadas, por parte dos credores e dos sócios, a aumentarem e melhorarem o nível de divulgação de informação, por forma a transmitirem confiança (Lanzana, 2004; Palmer, 2008). Por outro lado, também existem acordos entre os credores e acionistas para minimização da informação divulgada, no entanto o problema ocorre quando esses acordos acabam ou são violados, pois o nível de informação deverá aumentar (Gallery, Cooper e Sweeting, 2008). Empresas que se deparam com situação oposta, isto é, com baixo nível de endividamento, tendem a aumentar a divulgação, com o intuito de satisfazer as exigências dos investidores, assim estes alcançam mais-valias no mercado (Gallery, Cooper e Sweeting, 2008).

c) Rentabilidade

A variável mais discutida relativamente à explicação do nível de divulgação é a rentabilidade. Se alguns autores não incluem de todo a variável nos seus estudos (Lima, Lima e Carvalho, 2010), outros defendem a sua inclusão, porém sem identificar qualquer significância estatística (Palmer, 2008).

Raffournier (1995) afirma que existe relação entre a rentabilidade e o nível de divulgação. Para os investidores, a divulgação da rentabilidade transmite segurança proporcionando o aumento da valorização das ações em mercado.

Neste estudo, considerou-se para a análise a rentabilidade reduzida do Capital Próprio, que observa a capacidade de o mesmo proporcionar retorno financeiro, e a rentabilidade do Ativo, que apresenta a eficiência da utilização dos ativos e o lucro gerado. O cálculo da rentabilidade reduzida do Capital Próprio, consiste no resultado operacional sobre o Capital Próprio. Relativamente ao cálculo da rentabilidade do Ativo, Farias *et al* (2016) consideraram para o seu estudo, o coeficiente entre o resultado operacional e o ativo.

d) Setor

O setor é uma variável que influencia a informação divulgada, pois depende de regulamentações específicas do setor e da internacionalização da empresa. Raffournier (1995) constatou que as empresas suíças de manufatura são as que mais divulgam, não só pelo setor em que se enquadram, mas também pelo facto de serem as mais internacionalizadas.

Esta variável de controlo foi dividida em quatro categorias: serviços de utilidade pública (água, telecomunicações, gás); outros serviços; indústria e banca e seguros. Esta informação é proveniente do *site* da Euronext 100, que caracteriza as empresas relativamente à sua atividade.

e) Crescimento

A análise do crescimento de uma empresa é muito similar à do tamanho, uma vez que se a empresa se encontrar em crescimento, considera-se sujeita a uma maior visibilidade por parte do mercado, logo existe uma maior tendência a divulgar informações

(Raffournier, 1995). Os *stakeholders* demonstram interesse em entidades em crescimento e que identificam novas oportunidades.

f) País

Os países onde as empresas-mãe se inserem foram classificados em quatro categorias, tendo em consideração questões culturais, como a transparência na divulgação de informação (Lucas e Lourenço, 2014): Anglo-saxónico; Nórdicos; Europa Continental – *French based* e Europa Continental – *German based*. Assim, de acordo com o país, pode existir, ou não, uma maior influência na divulgação de informação.

g) Interesses que não controlam

Os interesses que não controlam resultam do capital de subsidiárias detidas por acionistas que não fazem parte do grupo. Ou seja, a empresa-mãe não possui a totalidade do Capital Social, sendo que o remanescente é imputado aos interesses que não controlam (Garcia, 2019).

Esta variável de controlo representa o peso dos interesses que não controlam no total do Capital Próprio, assim, é possível analisar a importância que os interesses possuem para cada entidade.

Tendo em consideração a carga que os interesses que não controlam detêm no grupo, é expectável que quanto maior esta seja, maior será a informação divulgada, pois é uma matéria significativa nas demonstrações (Gluzová, 2016).

As referidas variáveis de controlo encontram-se diretamente relacionadas com a divulgação de informação sobre as subsidiárias, variável dependente. Ao serem incluídas no modelo, isolam o efeito que têm na análise, obtendo uma maior precisão relativamente às restantes variáveis independentes, como por exemplo a variável auditor.

h) Auditor

Por último, as variáveis associadas ao auditor. Na recolha de dados, constatou-se que as auditorias às empresas do Euronext 100 são efetuadas apenas por cinco empresas: PricewaterhouseCoopers (PwC), Deloitte, Mazars, KPMG e Ernst & Young (EY).

Considerando toda a informação já referida, pretende-se, através da equação abaixo, validar a hipótese em estudo, se o auditor influencia a informação divulgada sobre as subsidiárias.

$$\begin{aligned} \text{Índice de Divulgação} = & \beta_0 + \beta_1 \text{PwC}_i + \beta_2 \text{EY}_i + \beta_3 \text{Mazars}_i + \beta_4 \text{KPMG}_i + \beta_5 \text{Deloitte}_i + \\ & \beta_6 \text{INC}_i + \beta_7 \text{Tamanho}_i + \beta_8 \text{Alavancagem}_i + \beta_9 \text{RCP}_i + \beta_{10} \text{RA}_i + \beta_{11} \text{Pais German} - \\ & \text{based}_i + \beta_{12} \text{País French} - \text{based}_i + \beta_{13} \text{Indústria}_i + \beta_{14} \text{Serviços Util.}_i + \beta_{15} \text{Banca}_i + \\ & \beta_{16} \text{Outros Serviços}_i + \beta_{17} \text{Crescimento}_i + \beta_{18} \text{Ano}_i + \varepsilon_i \end{aligned} \quad (1)$$

A variável dependente expressa a percentagem de informação divulgada, sendo que concorrem onze requisitos, provenientes da IFRS 12, supracitados. Os dados recolhidos dos R&C das respetivas empresas, encontram-se expressos no anexo 1, evidenciando os resultados por número de observações (0 a 11) – penúltima coluna - e por percentagem de divulgação (0% a 100%) – última coluna. Uma entidade que apresente 0% significa que esta não divulga informações sobre as subsidiárias e 100% a empresa divulga todas os requisitos que a IFRS 12 refere.

Na tabela 2 podem-se observar as variáveis para o estudo, evidenciado na equação (1), dependentes e independentes, assim como a sua classificação quando se trata de uma variável *dummy* ou a sua fórmula quando se trata de uma variável quantitativa contínua:

Tabela 2: Variáveis incluídas no estudo

	Variáveis	Classificação / Fórmula de cálculo
Dependente	Índice de divulgação de informação sobre as subsidiárias	Coefficiente entre o número de critérios divulgados e o número total de critérios
Independente	Ano de análise	0 - 2016 1 - 2017
Independente	Auditor PwC	0 - Não é auditor PwC 1 - É auditor PwC
Independente	Auditor Deloitte	0 - Não é auditor Deloitte 1 - É auditor Deloitte
Independente	Auditor Mazars	0 - Não é auditor Mazars 1 - É auditor Mazars
Independente	Auditor KPMG	0 - Não é auditor KPMG 1 - É auditor KPMG
Independente	Auditor EY	0 - Não é auditor EY 1 - É auditor EY
Independente	Tamanho	= Ln (Ativos)
Independente	Alavancagem	= Passivo / Ativo
Independente	Rentabilidade do Capital Próprio	= RO / CP
Independente	Rentabilidade do Ativo	= RO / A
Independente	Crescimento	= (Vendas N - Vendas N-1) / 100
Independente	Interesses que não controlam	= INC / CP
Independente	País - empresa-mãe incluída Europa Continental - French based	0 - Não é classificado como Europa Continental - French based 1 - É classificado como Europa Continental - French based
Independente	País - empresa-mãe incluída Europa Continental - German based	0 - Não é classificado como Europa Continental - German based 1 - É classificado como Europa Continental - German based
Independente	Setor - Serviços de utilidade pública	0 - Não é classificado como Serviços de utilidade pública 1 - É classificado como Serviços de utilidade pública
Independente	Setor - Outros Serviços	0 - Não é classificado como Outros Serviços 1 - É classificado como Outros Serviços
Independente	Setor - Indústria	0 - Não é classificado como Indústria 1 - É classificado como Indústria
Independente	Setor - Banca e Seguros	0 - Não é classificado como Banca e Seguros 1 - É classificado como Banca e Seguros

Fonte: Elaborado pelo autor

As variáveis independentes, associadas ao auditor, país e setor, são variáveis *dummy*, ou seja, traduzem a presença ou ausência de um determinado atributo. Apenas se pode incluir M-1 variáveis *dummies* para evitar um problema de multicolinearidade ou ‘armadilha das variáveis dummy’, como a literatura econométrica afirma (Rodrigues, 2019). Assim, excluiu-se uma

A influência do auditor na informação sobre as subsidiárias divulgada pelas empresas da Euronext 100

variável auditor (Deloitte), uma variável país (Europa Continental – *French - based*) e variável setor (outros serviços).

Tendo em consideração as variáveis excluídas, a equação ajustada é a seguinte:

$$\begin{aligned} \text{Índice de Divulgação} = & \beta_0 + \beta_1 \text{PwC}_i + \beta_2 \text{EY}_i + \beta_3 \text{Mazars}_i + \beta_4 \text{KPMG}_i + \beta_5 \text{INC}_i + \\ & \beta_6 \text{Tamanho}_i + \beta_7 \text{Alavancagem}_i + \beta_8 \text{RCP}_i + \beta_9 \text{RA}_i + \beta_{10} \text{Pais German - based}_i + \\ & + \beta_{11} \text{Indústria}_i + \beta_{12} \text{Serviços Util.}_i + \beta_{13} \text{Banca}_i + \beta_{14} \text{Crescimento}_i + \beta_{15} \text{Ano}_i + \varepsilon_i \end{aligned} \quad (2)$$

4. Resultados

Nesta fase serão analisados: os resultados associados ao Índice de Divulgação de informação; os resultados referentes à influência do auditor; os pressupostos inerentes ao Modelo de Regressão Linear.

4.1. Resultados relativo ao Índice de Divulgação de informação

Considerando os resultados do cálculo do Índice de Divulgação conclui-se que em ambos os anos a média é de 49,90%, o que corresponde a 5,49 numa escala de 0 a 11, uma vez que o referido índice é constituído por onze requisitos distintos. Constata-se, assim, que as empresas divulgam apenas metade da informação que a norma IFRS 12 menciona. Outro resultado relevante, prende-se com o facto de as empresas em estudo alterarem de auditor, mantendo a divulgação da mesma informação, fazendo com que a média do ano de 2016 seja igual à do ano de 2017.

A tabela 3 apresenta o Índice de Divulgação de informação de acordo com o país da empresa-mãe:

Tabela 3: Índice de Divulgação de informação por país

País	Média do Índice de Divulgação
Bélgica	0,61
França	0,48
Holanda	0,45
Portugal	0,73

Fonte: Elaborado pelo autor

A tabela supra apresentada, reflete que Portugal é o país cuja média é mais alta, expondo um maior número de informações sobre as subsidiárias comparativamente aos outros três países. No sentido oposto, verifica-se que a Holanda é o país com a média mais baixa.

A tabela 4 apresenta as informações que as empresas menos divulgam, no ano 2016 e 2017, uma vez que é inexistente qualquer alteração entre os dois anos na informação reportada nos R&C:

Tabela 4: Divulgação das informações

Informação	Divulgam		Não Divulgam		Total	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Nome subsidiária	108	59%	76	41%	184	100%
Local principal das atividades	108	59%	76	41%	184	100%
Proporção dos interesses de propriedade detidos por INC	108	59%	76	41%	184	100%
Proporção dos direitos de voto	108	59%	76	41%	184	100%
Perdas ou lucros da subsidiária atribuídos a INC	60	33%	124	67%	184	100%
INC acumulados no final do período	184	100%	0	0%	184	100%
Dividendos pagos a INC	172	93%	12	7%	184	100%
Ativos referente a INC	34	18%	150	82%	184	100%
Passivos referente a INC	32	17%	152	83%	184	100%
Resultados referente a INC	42	23%	142	77%	184	100%
Fluxos de caixa referente a INC	54	29%	130	71%	184	100%

Fonte: Elaborado pelo autor

Os interesses que não controlam acumulados da subsidiária no final do período e os dividendos pagos a interesses que não controlam são as informações que as empresas mais divulgam. Outros dados mais complexos, tais como os ativos, passivos, resultados e fluxos de caixa referente aos interesses não controlados são as informações menos apresentadas nos seus Relatórios e Contas. Assim, é possível observar uma grande discrepância no tipo de informação divulgada sobre as subsidiárias.

Por forma a entender se existem grandes disparidades entre as médias do Índice de Divulgação de informação por empresa de auditoria, a tabela 5 mostra as médias para o ano 2016, 2017 e a média dos dois anos.

Tabela 5: Média do Índice de Divulgação por empresa de auditoria

Empresa de auditoria	Ano		
	2016	2017	Média dos dois anos
Deloitte	0,60	0,59	0,59
EY	0,41	0,42	0,41
KPMG	0,50	0,52	0,51
Mazars	0,48	0,45	0,47
PwC	0,50	0,51	0,50

Fonte: Elaborado pelo autor

É possível observar que a empresa de auditoria Deloitte é a que possui um maior Índice de Divulgação de informação, uma vez que apresenta como média o valor de 0,59 (de 0 a 1). Por outro lado, a EY é a entidade que apresenta a média mais baixa (0,41) nos anos em análise. De uma forma

A influência do auditor na informação sobre as subsidiárias divulgada pelas empresas da Euronext 100

geral, pode-se concluir que as médias do Índice de Divulgação, para todas as empresas de auditoria, variam entre 40% e 60%.

4.2. Resultados relativo à influência do auditor

Com o auxílio do programa *Statistical Package for the Social Sciences* (SPSS), obtém-se o modelo que explica o Índice de Divulgação da informação sobre as subsidiárias que possuem interesses que não controlam (variável dependente).

O Modelo de Regressão Linear originou o seguinte *output*:

Figura 4: *Output* da Regressão Linear – Resumo do Modelo

Modelo	R	R quadrado	R quadrado ajustado	Erro padrão da estimativa	Durbin-Watson
1	,535 ^a	,286	,223	,23311	,970

a. Preditores: (Constante), BANCA, ANO, KPMG, CRESCIMENTO, UTILIDADES, MAZARS, INDUSTRIA, RA, PAIS.GERMAN, INC, TAMANHO, EY, ALAVANCAGEM, PWC, RCP

b. Variável Dependente: INDICE

Fonte: *Statistical Package for the Social Sciences* (SPSS)

Através do *output* observado na figura 4 conclui-se que o modelo apresenta um coeficiente de correlação múltipla de 0,535 ($R=0,535$). Este valor indica que a correlação linear entre as variáveis é positiva e moderada. Este modelo apresenta um $R^2 = 0,286$, logo a variância das variáveis independentes explicam 28,6% da variância do Índice de Divulgação de informação sobre as subsidiárias. Sendo o R^2 um valor baixo, a capacidade preditiva do modelo é fraca.

Figura 5: *Output* da Regressão Linear - Coeficientes

Modelo	Coeficientes não padronizados		padronizados		t	Sig.	Estatísticas de colinearidade	
	B	Erro	Beta				Tolerância	VIF
1	(Constante)	,716	,145		4,939	,000		
	ANO	-,003	,034	-,005	-,081	,936	,996	1,004
	PWC	-,102	,056	-,174	-1,815	,071	,463	2,161
	MAZARS	-,128	,080	-,133	-1,603	,111	,617	1,620
	KPMG	-,066	,056	-,108	-1,180	,240	,503	1,986
	EY	-,133	,059	-,206	-2,240	,026	,502	1,993
	INC	1,415	,289	,393	4,895	,000	,658	1,521
	TAMANHO	-,014	,006	-,178	-2,486	,014	,828	1,207
	ALAVANCAGEM	,086	,120	,059	,717	,474	,618	1,617
	RCP	,007	,004	,271	1,736	,084	,175	5,719
	RA	-,129	,064	-,317	-2,014	,046	,171	5,845
	CRESCIMENTO	5,198E-10	,000	,165	2,350	,020	,858	1,165
	PAIS.GERMAN	-,056	,048	-,083	-1,175	,242	,861	1,161
	UTILIDADES	,077	,063	,086	1,221	,224	,847	1,181
	INDUSTRIA	,171	,054	,218	3,161	,002	,895	1,118
	BANCA	,104	,066	,137	1,583	,115	,563	1,776

Fonte: *Statistical Package for the Social Sciences* (SPSS)

Efetuada um teste de significância individual aos coeficientes de regressão (figura 5), observando o *p-value* dos coeficientes, conclui-se que as variáveis que são estatisticamente significativas para um *p-value* inferior a 0,1 ($\beta_i \neq 0$) são: a auditora PwC, a auditora EY, o peso dos interesses que não controlam, o tamanho, a rentabilidade reduzida do Capital Próprio, a rentabilidade do Ativo, o crescimento e o setor indústria. As restantes variáveis possuem um *p-value* superior a 0,1, logo não são estatisticamente significativas.

É possível, através da figura 5, analisar o contributo que as variáveis explicativas dão à variável dependente. Os interesses que não controlam, a rentabilidade reduzida do Capital Próprio, o crescimento e o setor indústria são as variáveis estatisticamente significativas que possuem sinal positivo relativamente ao valor de β . Desta forma, podemos concluir que estas variáveis influenciam a informação divulgada sobre as subsidiárias.

As restantes variáveis estatisticamente significativas, auditor PwC, auditor EY, tamanho, rentabilidade do Ativo, têm uma associação negativa com a variável independente.

Relacionando os resultados deste estudo com os resultados de outros autores supracitados, os autores Lima, Lima e Carvalho (2010) e Santos, Ponte e Mapurunga (2014) declaram que a variável tamanho influencia a divulgação de informações, o presente estudo mostra que a variável não influencia a informação divulgada sobre as subsidiárias.

A variável rentabilidade reduzida do Capital Próprio influencia positivamente, enquanto a variável rentabilidade do Ativo influencia negativamente, o que corrobora a ideia de Raffournier (1995) que afirma que a variável rentabilidade apresenta influência estatística.

Raffournier (1995) declara que o setor influencia a informação apresentada nos R&C, sendo que a variável Indústria comprova a ideia. O mesmo ocorre com a variável crescimento, tanto o autor Raffournier (1995) como o presente estudo, expõem a associação positiva na informação divulgada.

Por último, o peso dos interesses que não controlam apresentam uma associação positiva com a informação reportada, tal como o autor de estudos anteriores refere.

4.3. Análise dos pressupostos do Modelo de Regressão Linear

O Modelo de Regressão Linear possui determinados pressupostos por forma a garantir a sua fiabilidade e grau de confiança.

O primeiro pressuposto é a ausência de multicolinearidade, ou seja, as variáveis independentes não podem estar correlacionadas entre si, uma vez que estas dificultariam o reconhecimento das contribuições de cada fator para a explicação da variável dependente. No caso de existir multicolinearidade entre as variáveis explicativas, então pode-se aumentar a variância dos coeficientes de regressão, tornando-os instáveis. Assim, uma forma de medir a multicolinearidade é através dos fatores de inflação da variância (VIF). A tabela 6 mostra o valor de VIF para todas as variáveis do modelo:

Tabela 6: Estatística de Colinearidade

	VIF
(Constante)	
Ano	1,004
PwC	2,161
Mazars	1,62
Kpmg	1,986
EY	1,993
INC	1,521
Tamanho	1,207
Alavancagem	1,617
RCP	5,719
RA	5,845
Crescimento	1,165
Pais German-based	1,161
Serviço Utilidades	1,181
Indústria	1,118
Banca	1,776

Fonte: Elaborado pelo autor

Os valores VIF das variáveis explicativas são inferiores a 5 e muito próximos de 1, o que significa uma ausência de relação linear, considerando-se, portanto, que o pressuposto foi comprovado.

No que respeita ao pressuposto da independência dos erros utilizou-se o teste de Durbin-Watson, por forma a garantir que não há autocorrelação. Assim, considera-se como hipótese nula os erros não serem autocorrelacionados e, por outro lado, na hipótese 1 os erros serem autocorrelacionados. De acordo com o anexo 2, o valor de Durbin-Watson é de 0,97, logo rejeitamos a hipótese nula, o que significa que este pressuposto não está validado. Para não se rejeitar a hipótese nula, o valor do teste de Durbin-Watson deveria ser aproximadamente entre 1 e 3. Neste sentido, uma vez que este pressuposto não foi verificado, conclui-se que os erros estão autocorrelacionados.

O pressuposto em que a média dos resíduos deve ser nula pode ser verificado na tabela 7.

Tabela 7: Estatística Descritiva dos Resíduos

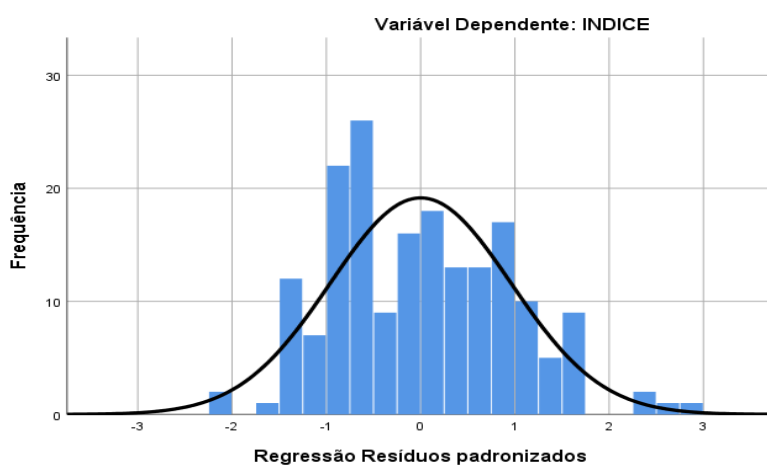
	Mínimo	Máximo	Média	Erro Desvio	N
Resíduo	-0,51055	0,65070	0,00000	0,22335	184

Fonte: Elaborado pelo autor

Sendo a média aproximadamente zero, o modelo cumpre com o pressuposto. Deve-se realçar ainda que neste caso é apresentado um desvio padrão de 0,22335, um valor mínimo de -0,51055 e um máximo de 0,65070.

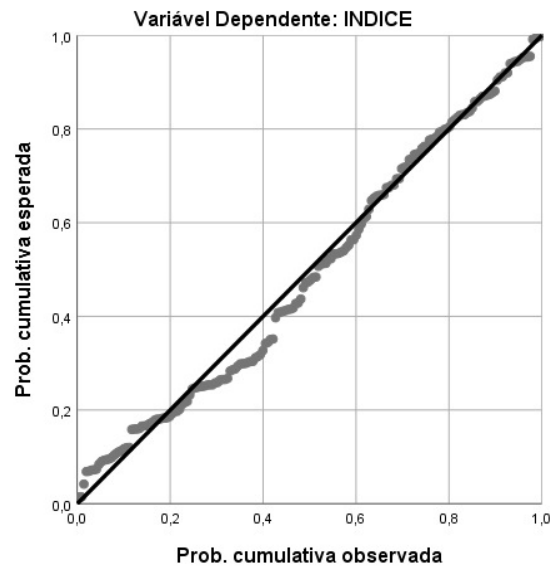
O pressuposto da normalidade dos erros é possível ser testado através da visualização dos gráficos obtidos no SPSS, o histograma e o gráfico que apresenta a Distribuição Esperada vs Distribuição Observada.

Figura 6: Histograma



Fonte: *Statistical Package for the Social Sciences*

Figura 7: Distribuição Esperada vs Distribuição

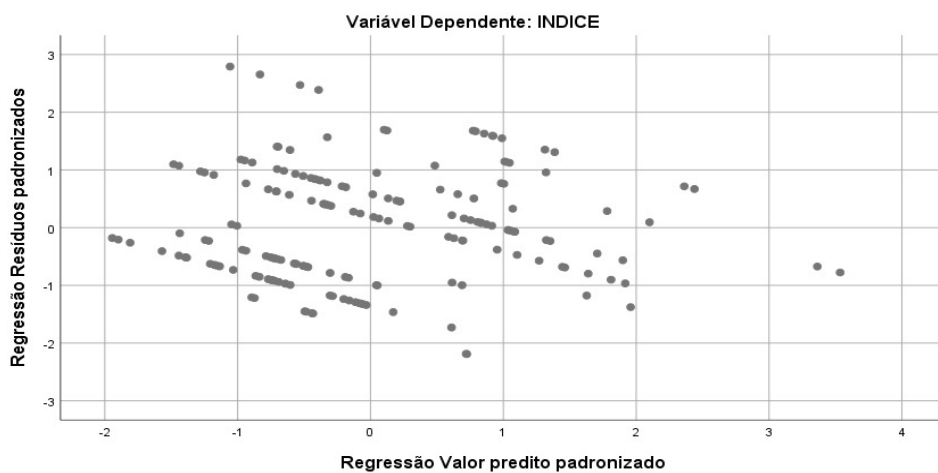


Fonte: *Statistical Package for the Social Sciences*

Nos gráficos das figuras 6 e 7 verifica-se a representação, aproximada, de uma distribuição normal, assim este pressuposto está satisfeito.

Por último, o pressuposto da heteroscedasticidade, ou seja, a validação se os erros têm a mesma variância para qualquer valor da variável independente, pode ser verificado através da figura 7.

Figura 8: Gráfico de dispersão



Fonte: *Statistical Package for the Social Sciences*

Por forma a verificar que os erros cumprem o pressuposto da heteroscedasticidade, o gráfico da figura acima deveria apresentar maior dispersão entre os pontos, através da formação de um retângulo. Na figura 8 verifica-se uma dispersão moderada, ou seja, os erros são homogéneos, cumprindo assim o pressuposto do modelo.

5. Conclusões

O objeto deste estudo é aferir se a opinião transmitida pelo auditor influencia as empresas que audita, relativamente à informação divulgada sobre as subsidiárias, que possuem interesses que não controlam.

O caso do grupo *Enron* mostrou a importância da divulgação de informação sobre as subsidiárias, pois a omissão da informação desencadeou a falência de um grupo. Como consequência deste caso, a regulamentação foi adaptada para que as demonstrações financeiras transmitissem uma maior transparência aos *stakeholders*. Este caso envolveu, também, o encerramento da empresa de auditoria (*Arthur Andersen*), acusada de falta de independência. Assim, o presente estudo pretende compreender se existe relação entre o auditor e a informação apresentada no R&C, em concreto no Anexo/Notas, no que respeita aos interesses que não controlam ao nível das subsidiárias.

A amostra recaiu nas empresas que formam o Índice Euronext 100, tendo sido analisados os dados presentes nos respetivos Relatórios e Contas das empresas nos anos 2016 e 2017. Procedeu-se ao cálculo do Índice de Divulgação do auditor, por empresa e por ano, que revelou o nível de informação que as empresas-mãe apresentam relativamente às suas subsidiárias. Este índice foi considerado variável dependente, sendo explicado através das variáveis independentes como as empresas de auditoria e as variáveis de controlo relacionadas ao setor, ao país, ao ano e a informações financeiras.

Recorreu-se ao Modelo de Regressão Linear Múltipla para analisar as variáveis que explicam o Índice de Divulgação. Este apresentou a PwC, a EY, o tamanho, a rentabilidade do Ativo, os interesses que não controlam, a rentabilidade reduzida do Capital Próprio, o crescimento e o setor indústria como variáveis estatisticamente significativas, ou seja, que influenciam a informação divulgada sobre as subsidiárias.

De acordo com Lima, Lima e Carvalho (2010) e Santos, Ponte e Mapurunga (2014), a variável tamanho influencia a divulgação de informações, o que coincide com os resultados da presente investigação. Contudo, os resultados deste estudo indicam uma associação negativa, apesar daqueles autores afirmarem o oposto. Os resultados vão ao encontro da ideia apresentada

pelo autor Raffournier (1995), de que a rentabilidade apresenta influência significativa. As variáveis indústria e crescimento apresentam uma associação positiva com a informação divulgada, tal como Raffournier (1995) apresenta em estudos anteriores. A última variável, o peso dos interesses que não controlam, apresenta resultados que corroboram os resultados reportados pelo autor Gluzová.

Por fim, as restantes variáveis (banca, serviços de utilidade pública, ano, alavancagem e país *German-based*) não possuem influência significativa sobre a informação divulgada.

Relativamente à variável do auditor, a PwC e a EY, estatisticamente significativas, apresentam uma menor associação na informação divulgadas sobre as subsidiárias, ao contrário das variáveis Mazars e KPMG que não apresentam influência.

Em suma, para as empresas que compõem o Índice Euronext 100, pode-se afirmar que os auditores PwC e EY exercem influência sobre as empresas-mãe acerca da informação divulgada sobre as subsidiárias.

A principal limitação ao estudo relaciona-se com a recolha de informação, que incidiu nas subsidiárias apresentadas no R&C, tendo-se assumido como sendo fiável. No entanto, não foi validado se estavam presentes no relatório todas as subsidiárias, ou seja, a plenitude das subsidiárias não foi validada.

Existem outras linhas de investigação que poderão ser desenvolvidas a partir deste tema, nomeadamente ao nível das variáveis explicativas (por exemplo, incluir na análise um grau de internacionalização - o número de países em que existem subsidiárias do grupo - ou o número de subsidiárias que pertencem ao grupo, a cultura organizacional, as características dos CEO/CFO como a sua formação, nacionalidade e experiência). Outra linha orientadora poderia ser a influência que a rotação do auditor possa ter na emissão da certificação legal de contas, e se ao longo do exercício das suas funções mantém a sua influência – no início das funções, durante o seu mandato e próximo da sua saída. Outros fatores que poderão ser relevantes prendem-se com a existência de escândalos financeiros (alturas em que poderá existir um maior cuidado na elaboração das contas e uma maior exigência por parte dos *stakeholders* e dos auditores) ou o facto dos títulos das empresas apresentarem variações significativas nas suas cotações.

6. Bibliografia

- Antle, R. *et al.* (2006) **'The joint determination of audit fees, non-audit fees, and abnormal accruals'**, *Review of Quantitative Finance and Accounting*.
- Archambault, J. J. and Archambault, M. E. (2003) **'A multinational test of determinants of corporate disclosure'**, *International Journal of Accounting*.
- Asare, S. K. (1992) **'The Auditor's Going-Concern Decision: Interaction of Task Variables and the Sequential Processing of Evidence'**, *Accounting Review*.
- Balvers, R. J., McDonald, B. and Miller, R. E. (1988) **'Underpricing of New Issues and the Choice of Auditor as a Signal of Investment Banker Reputation'**, *Accounting Review*.
- Barbadillo, E. R., Aguilar, N. G. and Pena, N. C. (2009) **'Derogación de la rotación obligatoria de auditores y calidad de la auditoría'**, *Revista de Economía Aplicada*.
- Chiang, H. & Lin, S. (2012) **'Auditor's Industry Specialization and Disclosure Quality of IAS No. 39-Related Accounts'**, *Journal of Applied Finance and Banking*.
- Craswell, A. T., Francis, J. R. and Taylor, S. L. (1995) **'Auditor brand name reputations and industry specializations'**, *Journal of Accounting and Economics*.
- CREPALDI, Silvio Aparecido (2013) **Auditoria Contábil-Teoria e Prática**. São Paulo: Editora Atlas
- Deakin, S., & Konzelmann, S. J. (2004). **Learning from enron**. *Corporate Governance: An International Review*, 12(2), 134-142.
- DeFond, M. L. (1992) **'The Association Between Changes in Client Firm Agency Costs and Auditor Switching'**, *Auditing: A Journal of Practice & Theory*.
- Dye, R. A. (2001) **'An evaluation of "essays on disclosure" and the disclosure literature in accounting'**, *Journal of Accounting and Economics*.
- Farias, R. B., Huppes, C. M., Lopes, A. C. V., & Noriller, R. M. (2016). **'Fatores Explicativos do Índice de Disclosure das Provisões e Passivos Contingentes das Empresas Pertencentes**

ao **Índice Bovespa**'. Anais do Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade, São Paulo, SP, Brasil, 13

Ferguson, A. and Stokes, D. (2002) '**Brand Name Audit Pricing, Industry Specialization, and Leadership Premiums post-Big 8 and Big 6 Mergers**', *Contemporary Accounting Research*, pp. 77–110.

Gallery, G., Cooper, E. and Sweeting, J. (2008) '**Corporate disclosure quality: Lessons from Australian companies on the impact of adopting international financial reporting standards**', *Australian Accounting Review*.

Garcia, N. (2019) '**Consolidação de contas: potenciação do ERP na preparação das demonstrações financeiras consolidadas**'.

Gluzová, T. (2016). **Disclosure of subsidiaries with non-controlling interest in accordance with IFRS 12: case of materiality**. *Acta Universitatis Agriculturae et Silviculturae Mendelianae Brunensis*, 64(1), 275-281.

Hardies, K., Breesch, D. and Branson, J. (2011) '**Are Female Auditors Still Women? Analyzing the Sex Differences Affecting Audit Quality**', *SSRN Electronic Journal*.

Healy, P. M. and Palepu, K. G. (2001) '**Information asymmetry, corporate disclosure, and the capital markets: A review of the empirical disclosure literature**', *Journal of Accounting and Economics*.

Healy, P. M., & Palepu, K. G. (2003). **The fall of Enron**. *Journal of economic perspectives*, 17(2), 3-26.

Henriques, R. F., & Silva, C. G. (2018). '**Divulgação de informação sobre transações com partes relacionadas e sua influência na valorização das empresas portuguesas cotadas**', *Desafios da Gestão Atual*, 4.

'**IFRS 12 Disclosure of Interests in Other Entities**' (2015) in *IFRS Essentials*.

ISA 200 (2009) '**Objetivos Gerais do Auditor Independente e Condução de uma Auditoria de Acordo com as Normas Internacionais de Auditoria**', *International Board, Audit and Assurance Standards*, pp. 72–103.

- Karapetrovic, Stanislav and Willborn, Walter (2000) '**Generic audit of management systems: fundamentals**', *Managerial Auditing Journal*
- Kida, T. (1980) '**An Investigation into Auditors' Continuity and Related Qualification Judgments**', *Journal of Accounting Research*.
- Klimaitienė, R., & Grundienė, Ž. (2010). **FINANCIAL FRAUDS INVESTIGATION USING COMPANY BUDGETS INFORMATION**. *Economics & Management*.
- Krishnan, Jagan and Krishnan, Jayanthi (1997) '**Litigation risk and auditor resignations**', *Accounting Review*, pp. 539–560.
- Lanzana, A. P. (2004) '**Relação Entre Disclosure E Governança Corporativa Das Empresas Brasileiras**', Dissertação.
- Lennox, C. S. (1999) '**Non-audit fees, disclosure and audit quality**', *International Journal of Phytoremediation*.
- Lima, V., Lima, G. F. De and Carvalho, L. N. G. (2010) '**Determinantes da convergência aos padrões internacionais de contabilidade no Brasil**', *Congresso Anpcont*.
- Lucas, S. M. R. and Lourenço, I. C. (2014) '**The effect of firm and country characteristics on mandatory disclosure compliance**', *International Journal of Managerial and Financial Accounting*, 6(2), p. 87.
- Nichols, D. R. and Smith, D. B. (1983) '**Auditor Credibility and Auditor Changes**', *Journal of Accounting Research*.
- Palmer, P. D. (2008) '**Disclosure of the impacts of adopting Australian equivalents of International Financial Reporting Standards**', *Accounting and Finance*.
- Palmrose, Z.-V. (1986) '**Audit Fees and Auditor Size: Further Evidence**', *Journal of Accounting Research*.
- Pino, F.A. **A questão de não normalidade: uma revisão**. Revista de Economia Agrícola, são Paulo, v.61, n.2, 2014. p.17-33
- Pires, A. M. (2010). **A informação de natureza qualitativa como uma característica implícita no SNC: a capacidade do anexo para oferecer uma resposta adequada**. XIV Encuentro AECA

2010 Innovación y responsabilidad: desafíos y soluciones.

Raffournier, B. (1995) **'The determinants of voluntary financial disclosure by swiss listed companies'**, *European Accounting Review*.

Reynolds, J. K. and Francis, J. R. (2000) **'Does size matter? The influence of large clients on office-level auditor reporting decisions'**, *Journal of Accounting and Economics*.

Rodrigues, P. G. (2019). **Uma introdução aos modelos de dados em painel: o que são e como se estimam em Stata.**

Rollins, T. P. and Bremser, W. G. (1997) **'The SEC's enforcement actions against auditors: An auditor reputation and institutional theory perspective'**, *Critical Perspectives on Accounting*.

Santos, C.J.S., Wilckboldt, L.A. and Holanda, F.M.A. **'Contabilidade Gerencial e suas categorias: um estudo bibliométrico nos trabalhos da Base Scopus entre 2008 e 2016'**, RAGC, v.6, n.24, p.122-135, 2018.

Santos, E. S., Ponte, V. M. R. and Mapurunga, P. V. R. (2014) **'Adoção Obrigatória do IFRS no Brasil (2010): Índice de Conformidade das Empresas com a Divulgação Requerida e Alguns Fatores Explicativos'**, *Revista Contabilidade & Finanças*, 25(65), pp. 161–176.

Santos, L. and Resende, C. (2019) **'Os benefícios do trabalho do auditor interno e do auditor independente dentro das organizações'**, *Revista De Estudos Interdisciplinares Do Vale Do Araguaia - REIVA*, 2(2), 20

Segura, A. S. (2003) **'Salvedades y Cambio de Auditor'**, *Spanish Journal of Finance and Accounting / Revista Española de Financiación y Contabilidad*.

Silva, S. (2007) **'Ajustamentos de consolidação decorrentes de transações comerciais entre empresas industriais pertencentes ao mesmo grupo económico'**, *Revista Revisores e Auditores*, pp. 25–55.

Street, D. L. and Gray, S. J. (2002) **'Factors influencing the extent of corporate compliance with International Accounting Standards: Summary of a research monograph'**, *Journal of International Accounting, Auditing and Taxation*.

Taylor, M. H. (2000) '**The Effects of Industry Specialization on Auditors' Inherent Risk Assessments and Confidence Judgements**', *Contemporary Accounting Research*.

Tsalavoutas, I. and Smith, M. (2010) '**Comparison of two methods for measuring compliance with IFRS mandatory disclosure requirements**', *Journal of Applied Accounting Research*.

Verrecchia, R. E. (2001) '**Essays on disclosure**', *Journal of Accounting and Economics*.

7. Anexos

Anexo 1 – Cálculo do Índice de Divulgação

Empresas:	Nome subsidiária	Local principal das atividades	Proporção dos INC	Proporção dos votos	Perdas ou lucros da subsidiária	INC acumulados	Dividendos pagos a INC	Ativos	Passivos	Resultados	Fluxo de caixa	Índice de Divulgação (Σ)	Índice de Divulgação (%)
AB INBEV	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1	1	10	0,909
	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1	1	10	0,909
ABN AMRO Group	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	7	0,636
	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	7	0,636
ACCOR	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1	0	9	0,818
	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1	0	9	0,818
ADYEN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,000
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,000
AEGON	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	2	0,182
	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	2	0,182
AGEAS	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	7	0,636
	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	7	0,636
AHOLD DEL	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	6	0,545
	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	6	0,545
AIR LIQUIDE	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	7	0,636
	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	7	0,636
AIRBUS	1	1	1	1	1	1	1	0	0	1	0	8	0,727
	1	1	1	1	1	1	1	0	0	1	0	8	0,727
AKZO NOBEL	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1	1	10	0,909
	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1	1	10	0,909
ALSTOM	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1	0	9	0,818

A influência do auditor na informação sobre as subsidiárias divulgada pelas empresas da Euronext 100

	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1	0	9	0,818
AMUNDI	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	7	0,636
	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	7	0,636
ARCELORMITTAL SA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,000
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,000
ARKEMA	1	1	1	1	0	1	1	0	0	1	0	7	0,636
	1	1	1	1	0	1	1	0	0	1	0	7	0,636
ASML HOLDING	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,000
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,000
ATOS	1	1	1	1	0	1	1	0	0	1	0	7	0,636
	1	1	1	1	0	1	1	0	0	1	0	7	0,636
AXA	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	7	0,636
	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	7	0,636
BIOMERIEUX	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	2	0,182
	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	2	0,182
BNP PARIBAS ACT.A	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1	0	9	0,818
	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1	0	9	0,818
BOUYGUES	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	7	0,636
	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	7	0,636
BUREAU VERITAS	1	1	1	1	0	1	1	0	0	0	0	6	0,545
	1	1	1	1	0	1	1	0	0	0	0	6	0,545
CAPGEMINI	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	3	0,273
	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	3	0,273
CARREFOUR	1	1	1	1	0	1	1	0	0	1	1	8	0,727
	1	1	1	1	0	1	1	0	0	1	1	8	0,727
COLRUYT	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	2	0,182
	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	2	0,182
COVIVIO	1	1	1	1	0	1	1	0	0	0	0	6	0,545
	1	1	1	1	0	1	1	0	0	0	0	6	0,545
CREDIT AGRICOLE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	10	0,909
	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	10	0,909
DANONE	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	1	3	0,273

A influência do auditor na informação sobre as subsidiárias divulgada pelas empresas da Euronext 100

	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	1	3	0,273
DASSAULT SYSTEMES	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	1	3	0,273
	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	1	3	0,273
DSM KON	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	3	0,273
	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	3	0,273
EDENRED	1	1	1	1	0	1	1	0	0	0	0	6	0,545
	1	1	1	1	0	1	1	0	0	0	0	6	0,545
EDF	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	7	0,636
	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	7	0,636
EDP	1	1	1	1	0	1	1	0	0	0	0	6	0,545
	1	1	1	1	0	1	1	0	0	0	0	6	0,545
EIFFAGE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11	1,000
	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11	1,000
ENGIE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11	1,000
	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11	1,000
ESSILORLUXOTTICA	1	1	1	1	0	1	1	0	0	0	0	6	0,545
	1	1	1	1	0	1	1	0	0	0	0	6	0,545
EUROFINS SCIENT.	1	1	1	1	0	1	1	0	0	0	0	6	0,545
	1	1	1	1	0	1	1	0	0	0	0	6	0,545
FAURECIA	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	3	0,273
	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	3	0,273
GALP ENERGIA-NOM	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11	1,000
	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11	1,000
GBL	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11	1,000
	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11	1,000
GECINA NOM.	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	1	3	0,273
	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	1	3	0,273
GETLINK SE	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	2	0,182
	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	2	0,182
HEINEKEN	1	1	1	1	0	1	1	0	0	0	0	6	0,545
	1	1	1	1	0	1	1	0	0	0	0	6	0,545
ICADE	1	1	1	1	0	1	1	1	0	0	1	8	0,727

A influência do auditor na informação sobre as subsidiárias divulgada pelas empresas da Euronext 100

	1	1	1	1	0	1	1	1	0	0	1	8	0,727
ILIAD	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	2	0,182
	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	2	0,182
IMERYS	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	2	0,182
	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	2	0,182
ING GROEP N.V.	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	3	0,273
	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	3	0,273
IPSEN	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	7	0,636
	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	7	0,636
J.MARTINS,SGPS	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	7	0,636
	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	7	0,636
JC DECAUX SA.	1	1	1	1	0	1	1	0	0	0	1	7	0,636
	1	1	1	1	0	1	1	0	0	0	1	7	0,636
KBC	1	1	1	1	0	1	1	0	0	0	0	6	0,545
	1	1	1	1	0	1	1	0	0	0	0	6	0,545
KERING	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	7	0,636
	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	7	0,636
KLEPIERRE	1	1	1	1	0	1	1	0	0	0	0	6	0,545
	1	1	1	1	0	1	1	0	0	0	0	6	0,545
KPN KON	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	2	0,182
	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	2	0,182
L'OREAL	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	2	0,182
	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	2	0,182
LEGRAND	1	1	1	1	0	1	1	0	0	0	0	6	0,545
	1	1	1	1	0	1	1	0	0	0	0	6	0,545
LVMH	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	7	0,636
	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	7	0,636
MICHELIN	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	2	0,182
	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	2	0,182
NATIXIS	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	2	0,182
	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	2	0,182
NN GROUP	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11	1,000

A influência do auditor na informação sobre as subsidiárias divulgada pelas empresas da Euronext 100

	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11	1,000
OCI	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1	7	0,636
	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1	7	0,636
ORANGE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,000
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,000
ORPEA	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	2	0,182
	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	2	0,182
PERNOD RICARD	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0,091
	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0,091
PEUGEOT	1	1	1	1	0	1	1	0	0	0	0	6	0,545
	1	1	1	1	0	1	1	0	0	0	0	6	0,545
PHILIPS KON	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	2	0,182
	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	2	0,182
PLASTIC OMNIUM	0	0	0	0	1	1	1	0	0	1	0	4	0,364
	0	0	0	0	1	1	1	0	0	1	0	4	0,364
PROXIMUS	1	1	1	1	0	1	1	0	0	0	0	6	0,545
	1	1	1	1	0	1	1	0	0	0	0	6	0,545
PUBLICIS GROUPE SA	1	1	1	1	0	1	1	0	0	0	0	6	0,545
	1	1	1	1	0	1	1	0	0	0	0	6	0,545
RANDSTAD NV	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	2	0,182
	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	2	0,182
RELX	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	2	0,182
	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	2	0,182
RENAULT	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	7	0,636
	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	7	0,636
ROYAL DUTCH SHELLA	1	1	1	1	0	1	1	0	0	0	1	7	0,636
	1	1	1	1	0	1	1	0	0	0	1	7	0,636
S.E.B.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,000
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,000
SAFRAN	1	1	1	1	0	1	1	0	0	0	1	7	0,636
	1	1	1	1	0	1	1	0	0	0	1	7	0,636
SAINT GOBAIN	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	2	0,182

A influência do auditor na informação sobre as subsidiárias divulgada pelas empresas da Euronext 100

	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	2	0,182
SANOFI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,000
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,000
SCHNEIDER ELECTRIC	1	1	1	1	0	1	1	0	0	0	0	6	0,545
	1	1	1	1	0	1	1	0	0	0	0	6	0,545
SCOR SE	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0,091
	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0,091
SES	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	1	3	0,273
	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	1	3	0,273
SOCIETE GENERALE	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	3	0,273
	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	3	0,273
SODEXO	1	1	1	1	0	1	1	0	0	0	0	6	0,545
	1	1	1	1	0	1	1	0	0	0	0	6	0,545
SOLVAY	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11	1,000
	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11	1,000
STMICROELECTRONICS	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	2	0,182
	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	2	0,182
SUEZ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,000
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,000
TECHNIPFMC	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	1	3	0,273
	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	1	3	0,273
TELENET GROUP	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0,091
	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0,091
TELEPERFORMANCE	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	1	3	0,273
	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	1	3	0,273
THALES	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	2	0,182
	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	2	0,182
TOTAL	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	1	3	0,273
	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	1	3	0,273
UBISOFT ENTERTAIN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,000
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,000
UCB	1	1	1	1	0	1	1	0	0	0	1	7	0,636

A influência do auditor na informação sobre as subsidiárias divulgada pelas empresas da Euronext 100

	1	1	1	1	0	1	1	0	0	0	1	7	0,636
UMICORE	1	1	1	1	0	1	1	0	0	0	0	6	0,545
	1	1	1	1	0	1	1	0	0	0	0	6	0,545
UNIBAIL-RODAMCO-WE	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0,091
	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0,091
UNILEVER DR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11	1,000
	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11	1,000
VALEO	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	1	8	0,727
	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	1	8	0,727
VEOLIA ENVIRON.	1	1	1	1	0	1	0	0	0	0	0	5	0,455
	1	1	1	1	0	1	0	0	0	0	0	5	0,455
VINCI	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	1	4	0,364
	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	1	4	0,364
VIVENDI	1	1	1	1	0	1	1	0	0	0	0	6	0,545
	1	1	1	1	0	1	1	0	0	0	0	6	0,545
WENDEL	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1	0	9	0,818
	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1	0	9	0,818
WOLTERS KLUWER	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	2	0,182
	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	2	0,182